

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3408 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 30 de janeiro de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRD

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



Processo: 13048e18 - Doc: 319 - Documento Assinado Digitalmente por ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL - 05/03/2018 05:36:42
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2671a1a1-921-4743-ba5c-88f82e9a8869

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 564.800,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 149 de 29 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 564.800,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - ASSESORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESORIA JURÍDICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

210.000,00

Total por Ação: 210.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 210.000,00

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.036 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

75.000,00

Total por Ação: 85.000,00

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMILIA - IGD

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 105.000,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

ATOS OFICIAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRD

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTARProcesso: 13048e18 - Doc: 319 - Documento Assinado Digitalmente por: ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL - 05/03/2018 05:36:42
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/ep/validador> ou use o código do documento: 2671a1a0-b921-4743-ba5e-88182e9a88b9**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00****0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%**

3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS**

3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

44.800,00

Total por Ação: 44.800,00**2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 154.800,00****0211000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE**

3.3.90.39.00 / 50 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

75.000,00

Total por Ação: 75.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00****Total Suplementado: 564.800,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0202000 - ASSESORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO****2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

11.000,00

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

189.000,00

Total por Ação: 200.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00****0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS OFICIAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem do Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FIES

3.3.90.30.00 / 30 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 30 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 30 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD**

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%**

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	44.800,00
Total por Ação:	44.800,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00



ATOS OFICIAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	154.800,00

0211000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE**

3.1.90.03.00 / 50 - Pensões	2.000,00
3.1.90.91.00 / 50 - Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 50 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.36.00 / 50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
4.4.90.61.00 / 50 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
Total por Ação:	55.000,00

4.002 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE

3.3.90.36.00 / 50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

Total Anulado:	564.800,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2018.


ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL
 Prefeito Municipal
 CPF : 071.900.345-87

